

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

PORTRARIA N° 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carine Jardim do Nascimento - Titular

Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Thomaz Ferreira Gusmão - Titular

Adriana Cordolina Ribeiro - Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Andressa Angélica Costa de Oliveira- Titular

Maurisa Soares de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lóide Luz Gusmão Ribeiro - Titular

Elenita Barbosa Souza Almeida – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Francielly Lima Ribeiro – Titular
Isaque Almeida Sousa – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Terezinha Soares do Nascimento- Titular
Luzia Maria de Jesus Silva - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia do Município de Cordeiros

Perciliana da Silva Ribeiro - Titular
José Bastos Costa - Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Josefa Pereira da Silva Alcântara - Titular
Rita Alves Moreira - Suplente

Usuários da Política de Assistência Social

Jucelina de Jesus Costa Viana - Titular
Liliane da Silva Santos - Suplente

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Verônica Pereira da Silva – Titular
Zenaura Sousa Sobrinho – Suplente

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal